



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 339/13 REINALDO NUNES (PORTUGUÊS) - PT

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE DECRETO QUE LIBERA CAUÇÃO OFERECIDA PELA EMPRESA DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE BAMBU

Considerando que a Prefeitura Municipal de Assis publicou no Diário Oficial do Município de Assis o decreto 6.279/203 liberando de caução oferecida pela *Empresa Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda* para garantia de execução de obras de infra-estrutura no loteamento Residencial Bambu;

Considerando que todo o trabalho de abertura de ruas para o início das obras do referido loteamento já havia sido feito pela municipalidade;

Considerando que o Ministério Público decidiu intervir no assunto após denúncia apresentada por um morador vizinho, o que teria interrompido a construção do referido loteamento;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, prefeito Ricardo Pinheiro Santana, para que o mesmo preste a Esta Casa de Leis, as seguintes informações;

- A edição do referido decreto municipal 6.279/2013 representa algum acordo judicial feito com o Ministério Público?

- A publicação do edital liberando a referida empresa da caução exigida permitirá o reinício das obras?

- Em caso negativo, qual foi a base do acordo para permitir essa desobrigação da empresa interessada na construção do loteamento?

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2013.

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS
Vereador do Partido dos Trabalhadores